

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/MF Nº 04.200.649/0001-07
NIRE 35300546547

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS 45ª EMISSÃO DA 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª SÉRIES DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI”) da 45ª Série da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Séries da Companhia Província de Securitização (“Titulares dos CRI”, “Emissora” e “Emissão”, respectivamente), a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34 (“Agente Fiduciário”), e os representantes da Emissora, em consoante ao disposto na cláusula 10.3.1 do termo de securitização dos CRI da Emissão, celebrado em 07 de novembro de 2023, conforme aditado (“Termo de Securitização”), a se reunirem em assembleia especial de investidores da Emissão (“AEI”), a ser realizada, em primeira convocação, aos **22 de julho de 2024 às 14h30min**, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM nº 60” e “CVM”, respectivamente), através de videoconferência, via plataforma Microsoft Teams (vide informações gerais abaixo), para, deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) Aprovar ou não, a Amortização Extraordinária Parcial dos CRI Sêniores e Mezaninos, nos termos da cláusula 3.8.1 do Termo de Securitização, diante da ocorrência de pré-pagamento dos Créditos Imobiliários. Sendo certo que, caso seja verificado o desenquadramento do Índice de Cobertura Sênior e do Índice de Cobertura Mezanino, os pagamentos dos CRI deverão obedecer a Cascata de Pagamento Extraordinária nos termos da cláusula 5.4.3 do Termo de Securitização.

Os termos iniciados por letras maiúsculas não definidos nesta convocação terão os significados a eles atribuídos nos Documentos da Operação.

Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI da Emissão está disponível (i) na página da Emissora na rede mundial de computadores – Internet (<http://provinciasecuritizadora.com.br/>).

As procurações e/ou boletins de voto à distância, conforme aplicáveis, deverão ser enviados acompanhados de cópia: (i) da totalidade dos documentos que comprovem a representação do Titular dos CRI, incluindo mas não se limitando a, contratos e/ou estatutos sociais, regulamentos, atas e procurações; e (ii) do documento de identificação dos signatários, em até 02 (dois) dias úteis antes da realização da AEI, para os correios eletrônicos assembleias@provinciasecuritizadora.com.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br

Nos termos do artigo 31 da Resolução CVM nº 60, somente podem votar na assembleia especial os investidores detentores de títulos de securitização na data da convocação da assembleia.

São Paulo, 28 de junho de 2024

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Roberto Saka

Diretor de Securitização e de Relação com Investidores